

Ofício nº 007/2023 – AJ

Curitiba, 4 de abril de 2023.

Prezados Senhores,

Em cumprimento ao contido no Ofício nº 03/2022 da CEI nº 01/2022 da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, datado de 22 de março de 2023 e recebido por este Consórcio em 23 de março de 2023, com fulcro na Lei de Acesso à Informação (LAI - Lei Federal nº 12.527/2011, temos a informar o que segue.

Quanto aos questionamentos 1 e 2, segue link para acesso aos esclarecimentos já realizados no âmbito da CEI: <<https://www.youtube.com/watch?v=PpOd4yVtK3s>>, <<https://www.youtube.com/watch?v=2lv5Qq65Fp4>> e <<https://www.youtube.com/watch?v=AltOg8UP7sk>>.

Quanto ao questionamento 3, caso haja necessidade de alteração das partes contratantes, o Conresol atenderá as disposições legais vigentes.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição.

Atenciosamente,

Luis Fernando da Silva Lamaur
Assessor Jurídico

Ao Senhor

JOSÉ CARLOS BERNARDES
Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande-PR
Fazenda Rio Grande – PR